



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/MD-2002.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei Nº _____

Resolução Nº 509/02

Dec. Legislativo Nº _____

Data 23/10/02

Horário 16:50hs

"Modifica o inciso II, do artigo 11, da Resolução 254/CMPV-91."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do artigo 28 do Regimento Interno,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **EDISON GAZONI**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O inciso II, do artigo 11, da Resolução nº 254/CMPV-91, passa a ter a seguinte redação:

"às 9 horas da segunda terça-feira do mês de novembro correspondente ao segundo ano de mandato, sob a direção da Mesa Diretora e presente a maioria dos membros da Câmara, dando-se a posse aos eleitos às 9 horas do primeiro dia do mês de janeiro, imediatamente posterior."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de outubro de 2002.

Vereador **EDISON GAZONI**
Presidente

Vereador **SILVIO GUALBERTO**
2º Vice-Presidente

Vereador **ALAN QUEIROZ**
1º Vice-Presidente

Vereador **RUBENS NONATO MATIAS**
1º Secretário

Vereador **APARECIDO ALVES**
2º Secretário

Vereadora **GENTILEZA DE BRITOFARIA**
3º Secretário